



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

**Dispõe sobre a relação dos candidatos aptos ao
processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024-2028 e avaliação
psicológica.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirai, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e Resolução 123/2022 Conanda:

RESOLVE:

Art.1º Divulgar por meio desta resolução, relação de candidatos deferidos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024-2028.

Art.2º Divulgar relação de candidatos aptos a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 30/06/2023 e 01/07/2023, com cronograma de datas e horários de cada candidato.

Art.3º Divulgar o local de realização da prova psicológica, a realizar-se no endereço Rua Lacerda Werneck nº120, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mirai, 19 de JUNHO de 2023.

Maria Aparecida de Melo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente